



PORTARIA CAU/SE nº 018/2018, de 27 de setembro de 2018.

Dispõe inserir delegação do Diretor Administrativo e Financeiro, o servidor David Felipe Pinheiro Gonçalves, a fim de concedê-lo poderes necessários ao cumprimento da função de Unidade de Referência Local nos termos da Resolução no. 71/2014 do CAU/BR do item 2.6 do Anexo I da Resolução, alterando por consequência a Portaria no.028/2015 do CAU/SE, e dá outras providências.

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Inserir o Diretor Administrativo Financeiro, o servidor David Felipe Pinheiro Gonçalves, portador do CPF 023.820.225-90, a fim de concedê-lo os poderes necessários ao cumprimento da função de Unidade de Referência Local nos termos da Resolução no. 71/2014 do CAU/BR do item 2.6 do Anexo I.

Art. 2º. – Esta disposição implica por consequência alteração da Portaria no.028/2015 do CAU/SE.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor, revogadas as disposições ao contrário.



Art. 4º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


Marcelo Augusto Costa Maciel

Presidente em Exercício do CAU/SE